



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 039/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público Lucas Nogueira Ferreira 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, que serão usufruídos de uma só vez, de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor público Indalécio Ferreira dos Reis 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, que serão usufruídos de uma só vez, de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 3º. CONCEDER ao servidor público Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, que serão usufruídos em dois períodos, sendo o primeiro de 06/07/2026 a 20/07/2026, e o segundo de 04/12/2026 a 18/12/2026.

Art. 4º. CONCEDER ao servidor público Paulo Fernandes Gomes 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, que serão usufruídos em dois períodos, sendo o primeiro de 06/07/2026 a 10/07/2026, e o segundo a ser definido posteriormente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
29 de junho de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -